



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

**MINUTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO**

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística para realização ao evento alusivo ao dia da mulher a ser realizada no dia 08 de março de 2025.

2. **CONTRATADO:** GELMIR GONÇALVES 84540819904 CNPJ 29.972.194/0001-79

3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A pesquisa de preços foi realizada com a finalidade de assegurar que o valor estimado para a contratação esteja em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e a eficiência do processo. Para isso foram considerados tanto fornecedores locais quanto de outras regiões, a fim de obter uma visão abrangente dos custos envolvidos.

O valor final estimado para a contratação foi definido com base nos resultados da pesquisa de preços realizada e está em conformidade com as condições do mercado, sendo compatível com os valores praticados para serviços similares. O preço reflete a adequação entre os custos envolvidos na produção e execução da apresentação artística e a qualidade do serviço oferecido pela empresa selecionada.

O inteiro teor dos valores de referência encontra-se nos autos deste processo e os valores estimados encontram-se transcritos a seguir.

LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	01	05	Serv	Apresentação para evento alusivo ao Dia da mulher a ser realizado no dia 08/03/2025 no ginásio de esportes municipal de Lindóia do Sul das 13h30min às 17h30min	2995,00	2.995,00
<b>VALOR TOTAL</b>						2.995,00

A justificativa para a contratação direta da empresa **GELMIR GONÇALVES**

**84560819904**, no âmbito do processo nº 36/2025, está amparada no **inciso III, alínea “a”**, do **artigo 75** da Lei nº 14.133/2021. Este dispositivo prevê a possibilidade de contratação direta nos casos em que não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, desde que devidamente comprovada a inviabilidade de nova licitação e garantida a obtenção de condições vantajosas para a Administração Pública.

**Neste caso específico, a impossibilidade de realizar uma nova licitação se justifica pela proximidade da data do evento, previsto para o dia 08 de março de 2025, o que torna inviável a realização de um novo processo licitatório dentro do prazo necessário para a sua conclusão. Considerando que a convocação de uma nova licitação demandaria tempo adicional para publicação, análise e adjudicação do contrato, não há margem temporal suficiente para que as etapas do processo licitatório sejam cumpridas, sem comprometer a realização do evento dentro do calendário estabelecido.**

**Além disso, a contratação direta com a empresa GELMIR GONÇALVES garante que a Administração Pública obtenha condições vantajosas, já que a empresa apresenta a melhor proposta para a execução do serviço.**

**Portanto, diante da urgência e da impossibilidade de se realizar uma nova licitação dentro dos prazos viáveis, a contratação direta se apresenta como a única alternativa legalmente permitida, assegurando que o evento seja realizado de forma satisfatória e dentro do prazo, sem prejuízo para a Administração Pública e para os participantes do evento.**

Lindóia do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

**Everaldo Farias**  
**Diretor de Cultura**